



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas visando à instalação de uma cobertura na quadra localizada dentro do Complexo da Pessoa com Deficiência, situado na Alameda Conde de Porto Alegre, nº 800, bairro Santa Maria.

Munícipes relataram a este gabinete que, em dias de chuva, a quadra acumula grandes poças de água, o que além de prejudicar o uso do espaço para atividades recreativas e esportivas, pode também favorecer a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como o *Aedes aegypti*, responsável pela dengue, zika e chikungunya.

A ausência de cobertura compromete a utilização plena do espaço, impedindo que as crianças e frequentadores realizem suas atividades físicas e de lazer durante períodos chuvosos.

A instalação de uma estrutura coberta permitirá o uso contínuo e seguro da quadra, independentemente das condições climáticas, garantindo conforto, proteção e incentivo à prática de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

esportes e à convivência social.

Além de prevenir o acúmulo de água e os riscos associados à saúde pública, a cobertura também contribuirá para preservar o piso e as instalações do local, ampliando sua durabilidade e reduzindo custos de manutenção.

Trata-se, portanto, de uma medida que une benefícios estruturais, sanitários e sociais, promovendo inclusão, acessibilidade e bem-estar às pessoas atendidas no complexo.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 31 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR